PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pag. 155

TERMO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Administrativo nº 084/2023
Dispensa de Licitação nº 032/2023

O Prefeito Municipal de Pintópolis, ordenador de despesa conforme o Decreto Municipal nº 015 de 13 de abril de 2018; preconizados no art. 26 e no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993; RATIFICA E HOMOLOGA o Procedimento Administrativo nº 094/2023, Dispensa de Licitação nº 032/2023; conforme os documentos acostados neste processo administrativo.

AUTORIZO, a contratação do **Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMANS**, pessoa jurídica de direito púbico interno, com escritório administrativo localizado na Rua Tapajós, nº 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 e isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo seu Presidente conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária, Valmir Morais de Sá, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado no Município de Patis/MG, para CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DA POLITICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE PINTÓPOLIS, VISANDO O REPASSE DO ICMS CULTURAL DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Oficie o **Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS**, pessoa jurídica de direito púbico interno, com escritório administrativo localizado na Rua Tapajós, nº 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito sob o CNPJ nº 21.505.692/0001-08 e isento de inscrição estadual, para formalização do contrato.

Pintópolis/MG, 22 de setembro de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG

Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pintópolis

PUBLICAÇÃO
DO DIA 22/09/A / /2023
VEÍCULO Quadro de Avisos
RESPONSÁVEL